

EMENDA AO PROJETO DE LEI 687/2017
PROPOSTA Nº 300178 PPA 2018-2021

Texto

Insira-se o seguinte item no Anexo II

Tipo:2

Criar ou Alterar:C

Programa: 3003 - Ações e serviços de saúde

Ação:2002 - Manutenção e Operação da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP

Detalhamento da Ação: Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP

Produto: Unidade em Operação

Unidade de Medida: un

Prefeitura Regional: Supra-Regional

Quantidade 2018: 1,00

Valor 2018: 17.524.000

Quantidade 2019: 1,00

Valor 2019: 30.000.000

Quantidade 2020: 1,00

Valor 2020: 33.000.000

Quantidade 2021: 1,00

Valor 2021: 36.000.000

Justificativa

A presente emenda tem o intuito de inserir no Plano Plurianual, recursos para a Manutenção e Operação da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP, que foi criada pelo Decreto 57.857, de 5 de setembro de 2017.

A Coordenaria em questão tem sob sua responsabilidade várias ações para a proteção da saúde e bem estar animal, entre elas castração de animais domésticos, microchipagem, medidas de combate ao abandono, promoção da adoção dos animais, celebração e execução de convênios com clínicas veterinárias e organizações sem fins lucrativos e educação para guarda responsável.

Para os exercícios de 2019 e seguintes, os recursos foram incrementados, pois a intenção é que a Coordenadoria multiplique suas ações.

Autor

REGINALDO TRÍPOLI